



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 055/2024.

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei nº 055/2024, que “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências” para que, na mensagem justificativa do projeto seja adicionado o seguinte texto:

“Cumpre ressaltar que a contratação proposta é inadiável ao regular funcionamento de serviço público essencial, nos termos da alínea “d”, inciso V, do Art. 73 da Lei 9.504/97, pois a falta de psicólogo na Casa de Passagem implica prejuízo à saúde e bem-estar dos acolhidos.”

As demais disposições do projeto de lei nº 055/2024 permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o projeto de lei nº 055/2024.
Encruzilhada do Sul, 25 de novembro de 2024.



Emanuel Guterres Nobre,

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Fabiano Soares de Freitas
Chefe de Gabinete
Assina pelo prefeito
Decreto nº 3.618

